



RECIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02 / 10 / 2013

[Handwritten Signature]
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 159/2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, a seguinte Indicação:

“Que estude a possibilidade de viabilizar para o próximo ano, a construção de uma escola no Bairro Centenário, para atender a demanda de alunos do ensino médio e fundamental”.

Justificativa: O Bairro Centenário conta com grande índice de jovens e crianças em idade escolar de ensino fundamental e médio, no entanto, a maioria desses jovens tem dificuldade para estudar no bairro ou comunidades adjacentes por falta de vagas ou de escolas. Muitos deles são obrigados a estudar em comunidades distantes por falta de escola em seu bairro, o que gera despesas e preocupação para os pais e incomodo para os estudantes. Como sabemos que a educação é direito de todos e dever do estado, pedimos a Vossa Excelência que analise com carinho nosso pleito.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2013.

[Handwritten Signature]

Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através	<i>Ofício</i>
Nº	<i>172</i> de <i>03</i> / <i>10</i> de <i>2013</i> .
<i>Prandino</i>	